

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JARI - Nº 019/2024**

O Município de Guarapari, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infração, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro no art. 14, da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, vem, após esgotadas as tentativas por meio postal, **NOTIFICAR** os recorrentes abaixo relacionados quanto ao resultado dos recursos interpostos perante este Órgão:

Nº DO PROCESSO PMG	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD. DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	NOME DO RECORRENTE	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO DO RECURSO
16933/2024	BA00371761	05/01/2024	5185-2	QRC9D90	RUDOLPH BOEKE RABELO	08/11/2024	NÃO CONHECIDO

OBSERVAÇÕES: 1- Este edital de notificação tem força de intimação; 2- Caso não concorde com a decisão, poderá interpor recurso, em 2ª instância administrativa, ao **CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito**, no **prazo de 30 (trinta) dias** da publicação desta notificação (art. 288, do CTB); 3- Poderá interpor recurso, da decisão de não provimento, o responsável pela infração, e da decisão de provimento, a autoridade que impôs a penalidade (§1º, do art. 288, do CTB). 4- Informações SEPTRAN/JARI: Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES - CEP 29216-080. Tel.: (27) 3362-9580. E-mail: jari@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 27 de dezembro de 2024.

Camila Alves Barradas
PRESIDENTE DA JARI

Protocolo 1462689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JARI - Nº 019/2024

O Município de Guarapari, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infração, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro no art. 14, da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, vem, após esgotadas as tentativas por meio postal, **NOTIFICAR** os recorrentes abaixo relacionados quanto ao resultado dos recursos interpostos perante este Órgão:

Nº DO PROCESSO PMG	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD. DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	NOME DO RECORRENTE	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO DO RECURSO
16933/2024	BA00371761	05/01/2024	5185-2	QRC9D90	RUDOLPH BOEKE RABELO	08/11/2024	NÃO CONHECIDO

OBSERVAÇÕES: 1- Este edital de notificação tem força de intimação; 2- Caso não concorde com a decisão, poderá interpor recurso, em 2ª instância administrativa, ao **CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito**, no **prazo de 30 (trinta) dias** da publicação desta notificação (art. 288, do CTB); 3- Poderá interpor recurso, da decisão de não provimento, o responsável pela infração, e da decisão de provimento, a autoridade que impôs a penalidade (§1º, do art. 288, do CTB). 4- Informações SEPTRAN/JARI: Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES - CEP 29216-080. Tel.: (27) 3362-9580. E-mail: jari@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 27 de dezembro de 2024.

Camila Alves Barradas
PRESIDENTE DA JARI

Protocolo 1462974

Deliberações**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**
EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade, conforme prazo estabelecido no comunicado de convocação de suplentes publicado em 20 de dezembro de 2024 por meio da Edição Nº2.669 em DOM/ES.

NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Wellington de Oliveira Marques	31946/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado
Leticia Passos Gonçalves	31708/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado
Karine do Nascimento Alves	31093/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado
Edilson da Silva Santos	31472/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado
Adriane de Mendonça Gonçalves Reis	31326/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado
Raphael Shariff Marques	31772/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	Eliminado

Guarapari (ES), 30 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1462687